



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

Gabinete do Vereadora Rafaela Rocha

INDICAÇÃO n.º

/2026.

Ao Exmo. Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de uma Sala de Escuta Especializada, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes, especialmente aqueles diagnosticados com CID, garantindo acolhimento humanizado e proteção integral.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação visa assegurar um atendimento adequado, sensível e humanizado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas com diagnósticos clínicos (CID), que necessitam de atenção diferenciada.

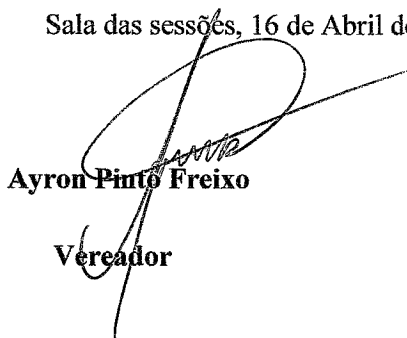
A Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) estabelece diretrizes para a escuta especializada, garantindo que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sejam ouvidos de forma acolhedora, segura e sem revitimização. Além disso, a legislação determina que esse atendimento deve ocorrer em ambiente apropriado, reservado e acolhedor, com profissionais capacitados, garantindo privacidade e respeito ao desenvolvimento emocional da criança. A criação de uma sala específica no município permitirá: - Atendimento mais humanizado e especializado; - Redução de traumas durante relatos; - Inclusão de crianças com necessidades específicas (CID); - Fortalecimento da rede de proteção (saúde, assistência social e educação); - Cumprimento da legislação federal. Dessa forma, trata-se de uma medida de grande relevância social, que reforça o compromisso do município com a proteção da infância e adolescência.

Sala das sessões, 16 de Abril de 2026.



Rafaela Rocha

Vereadora



Ayrton Pinto Freixo

Vereador